

## A PSICANÁLISE E O DINHEIRO<sup>1</sup>

DIEGO MARCOLAN CANOVA

**Resumo:** O presente estudo tem como objetivo refletir sobre questões relacionadas ao dinheiro no contexto clínico psicanalítico, mais especificamente, a relação do sujeito com o dinheiro, suas dimensões objetivas e subjetivas e reflexões acerca do tema. O dinheiro trata de um importante fator no estabelecimento do contrato de trabalho e envolverá de diferentes maneiras tanto psicanalista quanto paciente na dinâmica que se estabelecerá.

**Palavras chave:** relação transferencial-contratransferencial, honorários, reajustes, contrato, setting analítico.

Em nosso dia a dia, provavelmente já escutamos histórias de pessoas que gastam muito mais do que arrecadam e vivem endividadas, ou então, do lado oposto, pessoas que detêm grandes valores e somente com um certo esforço é que se “desfazem” do que possuem. O dinheiro é o recurso material mais utilizado nas interações de trocas humanas, e a maneira como cada um se relaciona com o seu é um tanto singular. Enquanto para uns é interessante utilizar seus recursos financeiros para obter coleções de motos, por exemplo, para outros é muito mais interessante utilizar seu dinheiro para realizar viagens, dentre muitas outras possibilidades. É inegável que, no mundo capitalista, a quantidade de dinheiro que uma pessoa possui ou não lhe confere diferentes status sociais e, para o bem ou para o mal, é um fator facilitador ou limitador de oportunidades para todos nós. Parte significativa de nossa independência, de tomarmos decisões sem precisar responder a alguém, está atrelada a esse recurso.

No contexto clínico psicanalítico, a questão dos valores a serem cobrados por sessão, os honorários, terá, como é de se imaginar, uma função importante a cumprir. No entanto, é impossível falar em honorários sem fazer referência ao contrato de trabalho. O contrato de trabalho baliza diferentes aspectos do tratamento, dentre eles está sim o valor a ser cobrado, mas também questões referentes a duração de sessão, local, frequência e férias. O conjunto dessas diferentes questões constituirão o que conhecemos por setting analítico, que ditará as regras sob as quais o trabalho será realizado e que deverá ser mantido e administrado pelo psicanalista. Via de regra, pela natureza das resistências, é de se esperar que o setting sofra ataques no decorrer do tratamento e que de fato, dependendo de cada situação, sofra alterações no que foi originalmente combinado. Uma vez bem estabelecido o contrato de trabalho e consequentemente o setting analítico, o trabalho continuará. Estará constituído o campo no qual

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado em Jornada de Estudos do Círculo Psicanalítico do RS em 26 de março de 2022.

a transferência se manifestará. Vale lembrar que os eventuais ataques ao setting não são de todo mal, no sentido de que poderão ser utilizados como material para formulação de hipóteses, interpretações e intervenções no decorrer do tratamento.

A partir daqui, no que concerne o dinheiro, é possível observar algumas questões. Da parte do psicanalista, talvez em especial do jovem psicanalista, pergunta-se: “Quanto cobrar pelo meu trabalho?” Ou até mesmo: “Quanto vou cobrar pelo meu trabalho com esse indivíduo?” Essas são perguntas comuns de acontecerem e provavelmente a melhor resposta para elas é que depende. Freud nos diz o seguinte:

O analista não contesta que o dinheiro deve ser visto em primeiro lugar como meio de autopreservação e obtenção de poder, mas afirma que poderosos fatores sexuais estão envolvidos na apreciação do dinheiro. Ele pode lembrar que as questões de dinheiro são tratadas pelos homens civilizados de modo semelhante ao das coisas sexuais, com a mesma duplicidade, falso pudor e hipocrisia. Então ele já está decidido a não fazer igual, a tratar assuntos de dinheiro, diante do paciente, com a mesma natural franqueza na qual pretende educá-lo em questões sexuais. Ele demonstra ter se desembaraçado ele mesmo da falsa vergonha, ao comunicar espontaneamente em quanto estima seu tempo (FREUD, 1911, p. 175-176).

É fato que, nesse momento de tomada de decisão, questões pessoais entram em jogo. Cobrar valores muito baixos ou muito altos podem refletir questões do analista e repercutir no paciente, afetando o trabalho. Eizirik, Aguiar e Schestatsky (2015, p. 217) afirmam que estabelecer honorários mais baixos, o que é frequente entre os iniciantes, pode estar motivado por sentimentos de culpa por não se sentir capaz, por desejo de agradar, pela vontade de manter o paciente ou pelo desejo de compensá-lo por supostas ineficiências. Para o paciente, valores mais baixos podem significar levar vantagem, ter a voracidade solta e incontrolável, sentir-se o preferido em relação a outros pacientes. Isso pode conduzir à culpa, inatividade, desvalorização do terapeuta e do tratamento e ao surgimento de impasses e interrupções. Já a determinação de valores mais altos por terapeutas iniciantes demonstra sua necessidade de negar essa condição, como se não houvesse diferença em relação aos colegas mais experientes. Demonstra também aspectos vorazes e o desejo de se impor como um objeto caro e valorizado. O paciente pode aceitar essa condição por identificar-se com esse objeto perseguidor, encobrando seus sentimentos de desvalia. Nesses casos a idealização, por mais que dure, acaba sendo substituída por sentimentos paranoides. A aceitação também pode evidenciar aspectos de submissão do paciente.

Aqui a análise pessoal também mostra sua importância, pois é onde questões pertinentes ao assunto poderão ser trabalhadas por cada um. De acordo com os autores (EIZIRIK; AGUIAR; SCHESTATSKY, 2015, p. 217) recomenda-se, no entanto, que cada profissional determine um valor pelo qual ele se sinta adequadamente remunerado e um valor mínimo pelo

qual ele se sinta à vontade para trabalhar. Os honorários deverão refletir o nível de formação e de experiência do terapeuta e estar de acordo com os padrões da comunidade com a qual trabalha.

Diversas são as nuances envolvendo os pagamentos. Há por exemplo a questão da diferença entre quantidade e valor do dinheiro para cada paciente, que deverá ser levada em consideração no estabelecimento do contrato. Pode ser que uma pessoa necessitada e comprometida com o processo possa nos pagar somente um valor mais baixo, mas estaremos bem dispostos a atendê-la? E uma pessoa que ganha quantidades elevadas, será que o valor comumente cobrado não poderá ser visto como baixo demais, levando tal paciente a desvalorizar o terapeuta e o tratamento? Seria o caso de cobrar mais? Essas reflexões são necessárias para contemplar as diversas pessoas que buscam nossa ajuda. Vale lembrar que pedidos de alteração de valores poderão ocorrer mesmo que já previamente estabelecidos. Nesses casos é importante levar em consideração questões objetivas e do momento da vida da pessoa, assim como as fantasias subjacentes; buscar compreender, antes de qualquer alteração, a serviço do que tal pedido está sendo feito.

Outro fator a ser levado em consideração e esclarecido na formulação do contrato é a responsabilidade monetária pelo horário da sessão. O terapeuta assume horários com cada paciente que o impossibilitarão de atender outras pessoas no mesmo momento. Se por ventura o paciente não puder comparecer, deverá manter o acordo mútuo e responsabilizar-se pelo pagamento do horário reservado. Freud (1911, p. 169) diz: “a cada paciente é atribuída uma hora específica do meu dia de trabalho disponível; pertence a ele, que é responsável por ela, mesmo que não faça uso da mesma”.

E quando o pagamento não é realizado? O que fazer? É fato que trabalhamos com pessoas que não estarão nos seus melhores momentos de vida e adversidades ocorrerão para todos, o que, em certos casos, poderá refletir-se em inadimplência. Motivos dos mais variados, no entanto, poderão ser a verdadeira causa; é necessário ver cada caso individualmente. De todo modo, vale retomar o acordo combinado no início. Se foi definido que os pagamentos seriam mensais e não estão ocorrendo dessa maneira, busca-se verificar com o paciente a razão dessa atitude, escutando o que ele tem a dizer sobre o assunto, para então resolver o impasse de modo terapêutico. Para alguns pacientes pagar pode realmente ser difícil, mas também pode ser difícil para o terapeuta cobrar. O que será que está acontecendo nessa relação transferencial-contratransferencial? Segundo Eizirik, Aguiar e Schestatsky (2015):

há pacientes que não pagam na data combinada, mesmo tendo o dinheiro para isso. Expressam assim sua voracidade, privando o terapeuta de algo que é dele e/ou

manifestando um desejo de retê-lo dentro de si. É possível, ainda, [...] uma fixação na fase oral-sádica do desenvolvimento, com o paciente só querendo receber do terapeuta, tirar dele, como também um aspecto anal, de aferrar-se à propriedade para reter algo valioso dentro de si. O momento do pagamento também evidencia que esta é uma relação profissional e assimétrica, além da necessidade e da dependência do outro, provocando, muitas vezes, sentimentos hostis no paciente. O terapeuta, por temer seus aspectos orais vorazes, pode não abordar essa questão com a “franqueza natural” necessária, expressando seus próprios conflitos. Ele pode se sentir submetido, explorado pelo paciente, e manter uma atitude antiterapêutica. Um terapeuta mais livre de conflitos em relação à oralidade, ao dinheiro, sente-se mais à vontade para lidar com essas questões (p. 219).

Um último assunto que abordarei, levando em consideração os limites desse estudo, será a questão do reajuste. Em algum momento ele deverá acontecer. E quais são os motivos para isso? Bem, a inflação é uma questão que atinge todos nós, encarecendo o custo de vida. Além disto, cada um há de considerar também o valor de seu trabalho dadas suas novas experiências e dedicação ao aperfeiçoamento técnico com estudos, leituras etc. Segundo Eizirik, Aguiar e Schestatsky (2015, p. 221), há pacientes que reagem ao aumento dos honorários, não importando sua justificativa realista. Não reajustar o valor quando há aumento do custo de vida é negar a realidade externa e atacar a percepção do paciente. Com frequência o reajuste produz reações de raiva e ameaças de abandono. Sua discussão também evidencia as resistências e o movimento transferencial-contratransferencial predominantes naquele momento do tratamento. Para tanto, a proposta de reajuste deve ser feita com tempo suficiente para permitir ao paciente uma ampla discussão de seus sentimentos antes do dia do pagamento.

Com estas colocações espero ter de certo modo esclarecido e contribuído para a reflexão sobre o assunto em questão. Muito ainda pode ser dito e pensado sobre o tema, como a crescente virtualização do dinheiro. A maneira como se paga hoje em dia está mudando. Que impactos isso poderá ter? Enfim, espero que tenha ficado um pouco mais evidente como a questão do dinheiro é sensível e mobiliza cada um de nós de diversas maneiras, podendo refletir aspectos orais, anais, perversos, dentre outros; aspectos que devemos estar atentos e que, quando identificados, certamente ajudam no processo terapêutico.

## REFERÊNCIAS

FREUD, Sigmund. Observações psicanalíticas sobre um caso de paranoia relatado em autobiografia (“O caso Schreber”) (1911). In: \_\_\_\_\_. *Obras completas*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 147-172, vol. 10, 2010.

EIZIRIK, Claudio Laks; AGUIAR, Rogerio Wolf de; SCHESTATSKY, Sidnei S. *Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos*. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.